



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.186/2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30.08.2022

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente - Leandro Mazzutti - PDT; Vice-Presidente - Belonir Vendruscolo - PP; Segundo Secretário - Raul Pazuch da Silva – PSDB. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dezoito horas e trinta e cinco minutos. Na Sessão estavam presentes 8 (oito) vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Gabriel Germano Lamonatto – MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Paulo Luiz Selva – PSDB, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto – PSDB, Leandro Mazzutti – PDT, Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. Ante à ausência do 1º e do 2º secretário, o Vereador Gabriel Lamonatto – MDB, foi nomeado secretário *ad doc*. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo vereador Paulo Luiz Selva – PSDB, o Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **ORDEM DO DIA**. Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje. **MATERIA DO PODER EXECUTIVO:** Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº084, DE 23 DE AGOSTO DE 2022- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO À ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO FARROUPILHA FREDERIQUENSE – AFF”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e o PARECER CONJUNTO Nº 79/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PROJETO DE LEI Nº085, DE 25 DE AGOSTO DE 2022- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA EMPRESA INSTALADA NO MUNICÍPIO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e o PARECER CONJUNTO Nº 80/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**. Após discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti - PDT e Secretariados pelo Vereador Gabriel Lamonatto – MDB, do que eu, Gabriel Lamonatto – MDB, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário *ad. doc*.

Presidente

Secretário